CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075

DE 29 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011.

MIGUEL DA SILVA TALLADA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão ordinária, realizada em 29 de Abril de 2014 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis, e 2 (dois) votos contrários as Contas Municipais do exercício de 2011 e ele, baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam ***aprovadas*** as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2011, objeto do processo TC 1487/026/11, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão do Plenário da Câmara exarada em 29/04/2014.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 29 DE ABRIL DE 2014

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara